S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM CATORZE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE ==========

ACTA Nº. 04/07

========== Aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

01 - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

089 – 020/011/000 – COOPERATIVA AGRÍCOLA DO TÁVORA – Convite ==========

========== Oriundo da Cooperativa Agrícola do Távora, presente à reunião o ofício nº. 74/07, datado de 05 do corrente mês, a convidar o Executivo Camarário a estar presente, no próximo dia 28 de Fevereiro, no Palácio de S. Bento, em Lisboa, para realização de uma prova de vinhos e dar a conhecer as potencialidades gastronómicas regionais, nomeadamente ao nível da maçã, enchidos e doçarias, e solicitando a cedência de um autocarro para a referida deslocação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, prestar todo o apoio necessário à promoção desta importante iniciativa, de forma a prestigiar o Município. ==========

090 – 020/005/000 – REUNIÃO ORDINÁRIA – Marcação de data ==========

========== Considerando o evento a que se refere o ponto anterior, o Senhor Presidente propôs que a próxima reunião ordinária, que estava estabelecida para Quarta Feira, dia 28 de Fevereiro, fosse alterada e antecipada para a próxima Terça Feira, dia 27, pelas dez horas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, alterando a próxima reunião ordinária para o dia 27 de Fevereiro, pelas dez horas, pelo que, desta forma, fica feita a respectiva convocatória nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no nº. 3, do artº. 62º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

091 – 020/019/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Quadro de Referência Estratégico Nacional ========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular com referência 23/2007-AG, datada de 01 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a informar sobre o parecer aprovado pelo seu Conselho Directivo, que contém as principais preocupações e discordâncias relativamente à participação dos Municípios no próximo QREN. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar integralmente com as conclusões do referido parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no sentido em que reconhece que a política de gestão prevista para o próximo QREN é centralizadora, inibindo os municípios de uma importante e saudável participação, como já ocorreu de forma positiva nos anteriores quadros comunitários. ==========

092 – 020/028/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES – 1º. Congresso das Câmaras Geminadas Luso Cabo-Verdianas (Mindelo, Ilha de S. Vicente, Cabo Verde, 19-20 de Janeiro de 2007) – Conhecimento da Resolução Final ========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular com referência 15/2007-LP, datada de 26 de Janeiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a remeter a resolução final aprovada no Congresso em epígrafe. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

093 – 110/192/000 - POSTURAS E REGULAMENTOS – Proposta de Regulamento Municipal da Toponímia ==========

========== Para análise e eventual aprovação por parte da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea a), do nº. 7, do artº. 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/02, de 11 de Janeiro, presente à reunião o projecto de Regulamento Municipal da Toponímia, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto do referido regulamento, devendo o mesmo ser submetido à apreciação pública, nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 118º., do Código do Procedimento Administrativo, com vista à sua aprovação pela Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea a), do nº. 2, do artigo 53º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

094 – 110/195/000 – PEC – Produtos Pecuários de Portugal, S.G.P.S, S.A. – Alienação da participação no Matadouro Regional do Douro Sul, S.A. ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 22 de Novembro de 2006, exarada a folhas 96, ponto 72, do livro de actas 127, em que foi deliberado solicitar ao Gabinete Jurídico que emita parecer sobre as vantagens e eventuais riscos inerentes à proposta de compra de um lote de 375 acções, do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Matadouro Regional Douro Sul, S.A., presente à reunião o respectivo processo, acompanhado do Parecer nº. 01.07, datado de 16 de Janeiro, último, do seguinte teor: --

----- *"O Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas, abreviadamente designado pela sigla IROMA, subscreveu 5% do capital social da Sociedade Matadouro Regional do Douro Sul, S.A.* ----------

----- *Actualmente é a PEC-S.G.P.S. que detém as acções correspondentes ao capital social acima referido.* ----------

----- *Pretende a PEC-S.G.P.S. vender à Câmara Municipal de Moimenta da Beira as 375 acções, correspondentes ao capital social subscrito que detém na Sociedade Matadouro Regional do Douro Sul , S.A., pelo preço simbólico de 1€.* ----------

----- *O capital social da sociedade Matadouro Regional do Douro Sul, S.A. e as acções que o titulam subdividem – se em três grupos, designados pelas letras A, B, e C.*----------

----- *À letra A corresponde 5% do capital social, ou seja, 375 acções.* ----------

----- *Foram estas as acções atribuídas ao IROMA.* ----------

----- *Dispõe o artigo 8º., nº. 3, dos Estatutos da Sociedade acima referida que "durante o período de dois anos a seguir à construção da Sociedade – 4 de Abril de 1987 – poderá o IROMA transmitir as suas acções aos municípios dos concelhos referidos no artigo 4º. (dos mesmos estatutos) não pertencentes aos grupos accionistas (...)".* ----------

----- *A Câmara Municipal de Moimenta da Beira pertence ao grupo B dos accionistas – cfr. Artigo 6º., nº. 2.* ----------

----- *Pelo que se acabou de alegar, verifica-se que a proposta dom IROMA, embora*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cativante, não tem suporte estatuário. ----------

----- *Por outro lado, a pretensa venda motivaria alteração do pacto social da Sociedade Matadouro Regional do Douro Sul, S.A., com as suas consequências e despesas inerentes.* ----------

----- *A título de nota final, sempre se referirá que a alteração do pacto social constituiria um processo muito complexo, visto que a Sociedade Matadouro Regional do Douro Sul, S.A. não está em funcionamento, desde há anos a esta parte.* ----------

DELIBERAÇÃO: Face ao teor do parecer do Gabinete Jurídico, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar desinteresse na aquisição das referidas acções. ==========

095 – 110/195/000 - ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE GADO DA BEIRA ALTA – Matadouro Regional de Viseu, S.A. ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 22 de Novembro de 2006, exarada a folhas 92, ponto 68, do livro de actas 127, em que foi deliberado manifestar disponibilidade para subscrever o capital social proposto, presente à reunião a informação nº. 3/2007, datada de 25 de Janeiro, último, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, do seguinte teor: ----------

----- *"No cumprimento do despacho do Senhor Presidente, esteve o signatário, acompanhado pelo Senhor Presidente da Associação de Criadores de Gado da Beira Távora, na referida reunião, onde estiveram presentes, para além de vários futuros accionistas; Câmaras Municipais; Associações e individuais, o accionista maioritário*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Senhor Yan Swaegers e a equipa técnica projectista. ----------

----- Depois da discussão de vários assuntos conclui-se que é urgente a constituição da sociedade, ficando marcado o acto público da constituição para a primeira semana de Março, depois de as Câmaras Municipais terem conhecimento e discutido os estatutos da futura sociedade, para que possam dar o acordo de tal modelo e se desse seguimento ao processo junto das Assembleias Municipais, proposta feita pelo signatário e aceita pelas autarquias ali representadas. ----------

----- Quanto à realização do capital caberia à Câmara Municipal de Moimenta da Beira o valor de 20.000 (vinte mil euros), que no acto da escritura teria que estar realizado o mínimo de 30%.----------

----- Questionada a Equipa Técnica, pelo signatário, foi a Assembleia informada do facto de que o capital social previsto se encontra realizado pelo que ficaria a crédito da cada Município o preenchimento daquele valor, somente pela Autarquia ou que o montante fosse distribuído pela Autarquia e por privados ligados à fileira e residentes na área do Município. ----------

----- Das conclusões desta reunião, foi dada a informação à Coopalvite, na pessoa do Presidente da Direcção". ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual não estando previsto qualquer projecto nas Grandes Opções do Plano para 2007, relativo à aquisição de acções do Novo Matadouro Regional de Viseu, sugere-se que a assunção deste encargo seja através da realização

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de uma modificação orçamental, nomeadamente uma revisão.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara continua a manifestar interesse em participar na Sociedade do Novo Matadouro Regional de Viseu, S.A., a mesma deliberou, por unanimidade, nesta fase, aprovar a subscrição do capital social até ao montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), pelo que, devem ser criadas as condições orçamentais para o efeito. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, aprovar o Projecto dos Estatutos da referida Sociedade, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, e submeter este assunto à autorização da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos da alínea m), do nº. 2, do artigo 53º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

096 – 120/995/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Aplicação do artigo 156º., da Lei que aprovou o orçamento do Estado para 2007 – Financiamento público de sistemas particulares de protecção social ou de cuidados de saúde ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular com referência 18/2007-TC, datada de 29 de Janeiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante a informar sobre a aplicabilidade aos Municípios do artigo 156º., da Lei nº. 53-A/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2007. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

097 – 150/167/400 – LICENÇAS POLICIAIS - Horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 3, do artigo 68ª., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, presente à reunião para ratificação os Despachos do Senhor Vice-Presidente, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, datados de 1 e 5 do corrente mês, a deferir os seguintes horários de Funcionamento de Estabelecimento Comercial: ----------

----- ANA MARIA FERREIRA CARVALHO, com estabelecimento comercial de "GABINETE DE PSICOLOGIA E NUTRIÇÃO", sito na Praceta Fernão Mergulhão, nesta Vila: ----------

----- *"De Segunda a Sábado das 09H00 às 20H00, com interrupção para o almoço das 12H30 às 14H00 e encerramento semanal ao Domingo".*----------

----- AURELIANO JORGE FERNANDES, com estabelecimento comercial de "SUPERMERCADO", sito no Barracão, Freguesia de Sever: ----------

----- *"De Segunda a Sábado das 08H00 às 20H00, com interrupção para o almoço das 12H30 às 14H00 e encerramento semanal ao Domingo".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do nº. 3, do artigo 68º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, ratificar os referidos Despachos. =========

" Secção de Taxas e Abastecimento Público"

098 - 150/158/000 – PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – CONHECIMENTO ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas nº. 123, em que foram aprovadas as delegações e sub-delegações de competências fixadas pelo Despacho da Presidência, datado de 03 de Novembro de 2005, e em cumprimento ao disposto do nº. 3, do artº. 65º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da lei nº. 5-A/2000, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam os processos relativos à concessão de licença para afixação de publicidade, que foi objecto de decisão de deferimento: ----------

----- *CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA DE MOIMENTA DA BEIRA* – Avenida 25 de Abril, Moimenta da Beira, para colocação de dois reclamos luminosos em frente à sua agência nesta vila. ----------

----- *IMOBILIÁRIA MEDIPLENO* - Praceta Fernão Mergulhão, nesta Vila, para colocação de dizeres em frente ao seu estabelecimento. ----------

----- *JOAQUIM ALBERTO MORAIS PEREIRA* – Praceta Fernão Mergulhão, nesta Vila, para colocação de dizeres nas montras da sua agência. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

099 – 210/207/000 – ANDDEM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA MENTAL – Torneiro de Natação do Norte, de Inverno – Pedido de subsídio ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um fax, datado de 17 de Janeiro, último, informando que pretende organizar no próximo dia 15 do corrente mês, o Torneio de Natação do Norte, de Inverno, nas instalações da Piscina Municipal *"Amadeu Batista Ferro"*, no período entre as 10.00 e as 13.00 horas, com a participação de cerca de 80 jovens de diversas instituições da região norte do país, pelo que solicita a cedência das referidas instalações, oferta do almoço-volante aos participantes, oferta de medalhas de participação e/ou brindes/lembranças para os atletas e equipas participantes, bem como atribuição de um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros). ----------

----- Submetido o assunto ao Técnico Superior de Desporto, CARLOS MANUEL VILAR NUNES, o mesmo prestou a seguinte informação:----------

----- "*Informo existirem condições materiais e técnicas para a realização deste evento. Considero contudo, que esta é uma oportunidade para a secção de Desporto poder envolver-se com este tipo de população alvo. E uma vez que envolve instituições locais do mesmo carácter, é uma oportunidade a não perder*".----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE:----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde em 09 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 5.000,00 (cinco mil euros*)".----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando o relevante interesse da iniciativa, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à ANDDEM-Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental um subsídio no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para os fins propostos. ==========

100 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA GRANJA DO PAIVA – Construção do Salão Sócio-Cultural – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 22 de Janeiro, último, registado nesta Câmara Municipal em 26 do mesmo mês, sob o n.º 699, informando que está em construção o Salão Sócio-Cultural, orçado em € 8.000,00 (oito mil euros), pelo que solicita uma comparticipação financeira de pelo menos metade daquele valor. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/080701, onde em 02 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.3.2., código 0103 e projecto nº 20/2004, no montante de € 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta euros)*".--

DELIBERAÇÃO: Tendo em vista uma cooperação mais eficaz da Câmara Municipal, na concretização deste empreendimento de carácter social, a mesma deliberou, por

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unanimidade, solicitar à referida Associação informação objectiva sobre qual o valor necessário para tornar este equipamento operacional, tendo em vista a definição da comparticipação a contratualizar. ==========

101 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL "RIO TÁVORA, DO VILAR – Pedido de apoio financeiro ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício sem data, registado nesta Câmara Municipal em 04 de Novembro de 2006, sob o n.º 8896, acompanhado de fotocópia dos Estatutos e cartão de pessoa colectiva, a solicitar a atribuição de um subsídio, destinado à actividade de Rancho Folclórico. --------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde em 05 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 218.570,89 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e setenta euros e oitenta e nove cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº 38/2004, no montante de € 46.765,81 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos)*".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, incumbir o Vereador do Pelouro, JORGE DE JESUS COSTA, de enquadrar este assunto no âmbito da concessão de apoios ao desenvolvimento cultural, social e recreativo, prevista no

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Regulamento Municipal em fase de aprovação. ==========

102 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2007 - 1ª. REVISÃO ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente à reunião a primeira revisão ao Orçamento e ao Plano de Actividades, a qual se considera integralmente transcrita nesta acta e dela fica a fazer parte integrante, referente à criação do seguinte novo projecto: *"Participação no capital social do Matadouro Regional de Viseu, S.A."*. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a 1ª. Revisão ao Orçamento e ao Plano de Actividades, de 2007, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do nº. 2, do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

103 – 230/270/000 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante o mês Janeiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela ficam a fazer parte integrante, no montante € 665.936,91 (seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis euros e noventa e um cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

104 – 230/270/000 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO DOURO – Pagamento de quota ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ofício n.º 102/Of./BD, datado de 29 de Janeiro, último, solicitando o pagamento da quota referente ao 2.º semestre do ano de 2006, no valor € 623,50 (seiscentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos). ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE:----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/020225, onde em 02 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 51.340,62 (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta euros e sessenta e dois cêntimos*)."----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento à Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro da quota do 2º. Semestre de 2006, no montante de € 623,50 (seiscentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos). ==========

105 – 230/270/000 – ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – Tarifa para 2007 ==========

========== Oriundo da Empresa referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 252-ADM-07, datado de 26 de Janeiro, último, acompanhado de uma proposta de orçamento e projecto tarifário, para 2007, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, informando que foi aprovada a tarifa proposta para 2007 no valor de € 0,5411, por m3, de água fornecida e de efluente

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

tratado. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

106 - 130/151/000 – BENS IMÓVEIS – Relação dos actos referentes ao Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis – Direito de preferência ==========

========== Para efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 55.º, do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, presente à reunião o quadro síntese, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, onde são referidas as escrituras sujeitas a IMT, celebradas no Cartório Notarial de Moimenta da Beira, no mês de Dezembro, último. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. ==========

"Tesouraria"

107 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 13, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 403.740,88 (quatrocentos e três mil, setecentos e quarenta euros e oitenta e oito cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais ..... , € 307.587,01

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

b) Dotações não Orçamentais ..... , € 96.153,87

TOTAL ..... € 403.740,88

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H45, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pela 15H00. ==========

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 15H20, pelo Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião.=

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

108 - 310/300/156 – CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DA NAVE – Elaboração do Estudo Prévio – Aprovação ==========

========== Oriunda do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação nº. INF230/DOM/2007, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde emite parecer relativamente ao estudo prévio referido em epígrafe. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido estudo prévio, devendo o mesmo ser remetido à Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Montes e Alto Douro, tendo em conta o compromisso assumido pelo Senhor Director Regional, na elaboração do respectivo projecto de execução e oportuna candidatura deste empreendimento ao próximo Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN).

"Vias de Comunicação e Transporte"

109 - 310/302/203 - PONTE SOBRE O RIO PAIVA NO CAMINHO MUNICIPAL ENTRE A E.N. 323 E O LIMITE DO CONCELHO - Conta Final ========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, presente à reunião a conta final da empreitada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada da informação com a referência 6-LS/DOM/2007, datada de 26 de Janeiro, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"Relativamente à empreitada de "PONTE SOBRE O RIO PAIVA NO CAMINHO MUNICIPAL ENTRE A E.N. 323 E O LIMITE DO CONCELHO", (e de acordo com o estipulado nas alíneas a) e b), do art.º 221º., do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março), apresenta-se em anexo a sua Conta Final, já subscrita pelos representantes do Dono da Obra e do Empreiteiro.* ----------

----- *Entretanto, dever-se-á enviar à Firma Adjudicatária, (por carta registada com aviso de recepção), cópia da mesma, incluindo o respectivo mapa descritivo, visto que o seu representante prescindiu da formalidade prevista no n.º 1, do art.º 222.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sem ter deduzido qualquer reclamação."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da obra,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que deverá ser remetida à firma adjudicatária, nos termos e para efeitos do disposto no nº.1, do artº. 222º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. ==========

110 - 310/399/000 - CONSOLIDAÇÃO DA MALHA VIÁRIA INTERMUNICIPAL (Segões - E.M. 581-1) - Trabalhos a mais ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 17 de Janeiro último, exarada a folhas 37, ponto 028, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar ao Chefe da Divisão de Obras Municipais, como responsável pela autoria do projecto, quais as razões técnicas e operacionais que justificam a necessidade de trabalhos a mais, no montante de € 73.493,93, presente à reunião a informação com a referência INF227/DOM/2007, datada de 2 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/08050104, onde, em 9 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 3.3.1, com o Código 0203 e número de Projecto 48//2004, com a dotação de € 200.000,00 (duzentos mil euros). ------

DELIBERAÇÃO: Face à informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização dos referidos trabalhos a mais, no valor de € 73.493,93 (setenta e três mil, quatrocentos e noventa e três euros e noventa e três cêntimos), autorizando a transferência da respectiva comparticipação para a Associação Regional de Municípios

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do Vale do Távora. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, solicitar a apresentação de um relatório técnico assinado pelo Chefe da DOM, na qualidade de técnico projectista, e também pelos respectivos fiscais da obra, com vista à clarificação do grau de responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo, no que se refere objectivamente à justificada necessidade do volume de trabalhos a mais proposto, bem como da forma irregular e extemporânea como foram assumidos em obra. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

111 - 310/302/408 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL - Prorrogação do Prazo ==========

========== Oriundo da firma SANTANA & CA., S.A., presente à reunião uma carta, datada de 3 de Dezembro último, com a referência DP-AN, registada nesta Câmara sob o n.º 667, em 25 de Janeiro, último, com o seguinte teor: ----------

----- " *Devido ás inúmeras indefinições de projecto bem como, ao atraso verificado na análise e aprovação dos Erros e Omissões, que impossibilitaram o normal andamento dos trabalhos e inclusive, a paragem de algumas especialidades vimos, por este meio, solicitar a V. Exa., se digne conceder prorrogação de prazo até 31 de Agosto de 2007, nos termos do Artigo 151.º do Decreto Lei n.º 59/99 de 2 de Março.* ----------

----- *Junto anexo plano de trabalhos."* ----------

----- Relativamente a este assunto o Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação n.º INF225/DOM/2007,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datada de 30 de Janeiro, último, com o seguinte teor: ----------

---------- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cabe-me informar V.ª Exa. do seguinte:* ----------

----- *- Em conformidade com o previsto na alínea a) do número três do Art.º 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, sou de opinião de que, a firma adjudicatária, face aos motivos expostos na carta em referência, tem o direito à prorrogação de prazo legal de 15% do prazo contratual, o qual, entretanto, no total de 540 dias, já expirou no passado dia 12 de Janeiro do corrente ano de 2007;* ----------

----- *- Será oportuno relembrar que, a percentagem de trabalhos a mais decorrentes dos erros e omissões do projecto, referidos na mesma carta em referência, é de 15% do Valor da Adjudicação da empreitada;* ----------

----- *- Contas feitas, sou de opinião de que o Dono de Obra está em condições de conceder, à firma adjudicatária, três meses de prorrogação de prazo legal devidamente justificáveis e enquadráveis no Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas; no caso de aceitação, esta prorrogação de prazo levará a que os trabalhos devam estar concluídos em 12 de Abril do corrente ano de 2007.* ----------

----- *Não obstante o já referido, a fiscalização tem o bom senso de admitir a necessidade real da firma adjudicatária em prolongar a prorrogação do prazo da empreitada até ao dia 31 de Agosto de 2007, facto que, deve ser indexado totalmente ao ritmo de execução dos trabalhos, da exclusiva responsabilidade da adjudicatária; neste contexto, o Dono de Obra está em condições de admitir uma prorrogação do prazo desde Abril até*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Agosto do corrente ano de 2007, na condição de que este acréscimo de prazo deva ser aceite, por parte da adjudicatária, como uma prorrogação graciosa, ou seja, sem direito a Revisão de Preços ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro." ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação técnica a Câmara deliberou, por unanimidade: ---------- a) Conceder, nos termos do artigo 151º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, uma prorrogação legal do prazo de execução em mais três meses; ---------- b) Conceder, também, uma última prorrogação graciosa do prazo de execução em mais quatro meses, a acrescer ao prazo referido na alínea anterior, sem direito a revisão de preços, devendo a obra estar concluída até ao final do mês de Agosto do corrente ano. ==========

112 - 310/302/408 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL EM MOIMENTA DA BEIRA - Erros e Omissões do Projecto – Aprovação de trabalhos a mais ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 08 de Novembro de 2006, exarada a folhas 71, ponto 056, do livro de actas 127, em que foi deliberado recomendar ao Chefe da DOM e fiscal da obra, Engenheiro EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, que desenvolvesse com a equipa projectista um aturado estudo que visasse atingir uma redução de custos adicionais, sem interferir minimamente com a funcionalidade e operacionalidade dos espaços desportivos, presente à reunião a informação nº. INF228/DOM/2007, em que, pelas razões ali descritas, o referido Chefe da DOM propõe a realização de trabalhos a mais no

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

montante de € 157.569,62 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), correspondente a cerca de 6,6%, do valor da adjudicação.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

---- a) Autorizar, nos termos dos artigos 26º. e 45º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, a realização dos referidos trabalhos a mais, no montante de € 157.569,62 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), formalizando-os através de contrato adicional, que deve ser remetido ao Tribunal de Contas nos termos e para efeitos da Resolução nº. 96/2006. ----------

---- b) Notificar a firma adjudicatária para, nos termos do nº. 2, do artigo 110º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, apresentar caução; ----------

---- c) Remeter ao IMOPPI – Instituto dos Mercados e Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, cópia da informação técnica acima referida, nos termos e para efeitos do disposto no nº. 3, do artigo 46º., do acima referido diploma legal. ==========

113 - 320/316/000 - INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL - Conta Final ==========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, presente à reunião a conta final da empreitada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada da informação com a referência 5-LS/DOM/2007, datada de 26 de Janeiro, último, com o seguinte teor: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *"Relativamente à empreitada de "INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL", (e de acordo com o estipulado nas alíneas a) e b), do art.º 221º., do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março), apresenta-se em anexo a sua Conta Final, já subscrita pelos representantes do Dono da Obra e do Empreiteiro.* ----------

----- *Entretanto, dever-se-á enviar à Firma Adjudicatária, (por carta registada com aviso de recepção), cópia da mesma, incluindo o respectivo mapa descritivo, visto que o seu representante prescindiu da formalidade prevista no n.º 1, do art.º 222.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sem ter deduzido qualquer reclamação."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da obra, que deverá ser remetida à firma adjudicatária, nos termos e para efeitos do disposto no nº.1, do artº. 222º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. ==========

114 - 320/316/001 - INSTALAÇÃO DO MUSEU ETNOGRÁFICO DE PERAVELHA - Conta Final ==========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, presente à reunião a conta final da empreitada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada da informação com a referência 4-LS/DOM/2007, datada de 26 de Janeiro, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"Relativamente à empreitada de "INSTALAÇÃO DO MUSEU ETNOGRÁFICO DE PERAVELHA", (e de acordo com o estipulado nas alíneas a) e b), do art.º 221º., do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março), apresenta-se em anexo a sua Conta Final, já*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

subscrita pelos representantes do Dono da Obra e do Empreiteiro. ---------- Entretanto, dever-se-á enviar à Firma Adjudicatária, (por carta registada com aviso de recepção), cópia da mesma, incluindo o respectivo mapa descritivo, visto que o seu representante prescindiu da formalidade prevista no n.º 1, do art.º 222.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sem ter deduzido qualquer reclamação." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da obra, que deverá ser remetida à firma adjudicatária, nos termos e para efeitos do disposto no nº.1, do artº. 222º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. ==========

03.02 – DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

"Serviços Técnicos de Fomento"

115 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Leomil - Aprovação ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 12 de Abril, último, exarada a folhas 261, ponto 243, do livro de actas nº. 124, em que foi deliberado aprovar genericamente a proposta de protocolo de cooperação técnica e financeira, a celebrar com as Juntas de Freguesia, nos termos da alínea b), do nº. 6, do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro e após a referida proposta ter sido igualmente aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão realizada em 28 do mesmo mês, presente à reunião a candidatura da Junta de Freguesia de Leomil, com vista à elaboração do referido Protocolo relativo às obras *de "Valorização do Cemitério de*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Leomil", apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), a que corresponde um valor máximo de comparticipação de € 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos euros).----------

----- A referida ficha de candidatura trás inserta as seguintes informações: ----------

----- "**A – Parecer da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico**: *Em termos técnicos, entende-se que a intervenção está em condições de ser aprovada.* ----------

----- *Relativamente à estimativa orçamental que acompanha o estudo prévio apresentado, julga-se ser adequada*". ----------

----- **B – Parecer da Divisão Económica e Financeira**: *Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2., da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no artigo 3º., do D.L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânica-económica 03.03/08.05.01.02., onde, existe uma dotação orçamental disponível de 86.778,23 €, e estando previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.4.6., código 01.01, e com o nº. 31/2004, onde existe uma dotação de 40.638,44 €".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as informações favoráveis atrás referidas, respectivamente quanto à qualidade técnica do projecto e à dotação orçamental disponível, para a realização das referidas obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta candidatura com um valor elegível de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), e uma comparticipação financeira de € 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos euros). ----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Câmara a assinar o Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a referida Junta de Freguesia, nos termos e condições a acordar entre as partes. ==========

116 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Cabaços – Reformulação - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 de Outubro de 2006, exarada a folhas 226, ponto 192, do livro de actas nº. 126, em que foi deliberado aprovar a candidatura da Junta de Freguesia de Cabaços, com um valor elegível de € 33.753,50 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos), e uma comparticipação financeira de € 23.627,45 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), novamente presente à reunião, a referida candidatura entretanto reformulada, relativa às obras *de "Valorização do Largo das Lajes em Cabaços*", da referida Junta de Freguesia, apresentando agora uma estimativa orçamental no montante de € 43.032,63 (quarenta e três mil, trinta e dois euros e sessenta e três cêntimos), a que corresponde um valor máximo de comparticipação de € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros).----------

----- A referida ficha de candidatura trás inserta as seguintes informações: ----------

----- "**A – Parecer da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico**: *Em termos técnicos, entende-se que a intervenção está em condições de ser aprovada.* ----------

----- *Relativamente à estimativa orçamental que acompanha o estudo prévio apresentado, julga-se ser adequada*". ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **B – Parecer da Divisão Económica e Financeira**: *Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2., da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no artigo 3º., do D.L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânica-económica 03.03/08.05.01.02., onde, existe uma dotação orçamental disponível de 54.278,23 €, e estando previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.4.2., código 06, e com o nº. 26/2004, onde existe uma dotação de 38.282,29 €".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as informações favoráveis atrás referidas, respectivamente quanto à qualidade técnica do projecto e à dotação orçamental disponível, para a realização das referidas obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a reformulação da candidatura, com um valor elegível de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), e uma comparticipação financeira de € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros). ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a referida Junta de Freguesia, nos termos e condições a acordar entre as partes. ==========

117 – 370/390/000 – HABITAÇÃO - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL (CAM) ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 08 de Novembro de 2006, exarada a folhas 77 e 78, ponto 59, do livro de actas nº. 127, em que foi deliberado, pela Câmara designar como seu representante efectivo na

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Comissão Arbitral Municipal, na qualidade de Presidente, o Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, e como suplente a Técnica Superiora Assessora Principal, Arquitecta OLGA MARINA DA FONSECA SANTOS, presente à reunião uma informação desta Técnica Superiora, com o seguinte teor:---------- -

----- *"Tomei conhecimento que o executivo municipal decidiu, por deliberação tomada na reunião de 08/11/2006, "nos termos e para efeitos do Decreto-Lei nº 161/2006, de 8 de Agosto", designar-me como suplente do presidente da Comissão Arbitral Municipal (CAM).*----------

----- *A composição e funcionamento da CAM são efectivamente estatuídos pelo DL 161/2006. De facto o nº 1 do artº 4º do DL 161/2006 dispõe que "Cada CAM é constituída por: a) Um representante da câmara municipal, que preside;.*----------

----- *O DL 161/2006 não prevê a substituição de cada um dos seus membros (presidente incluído), nos casos indicados no artº 6, e que são: quando apresentem pedido de escusa ou aleguem impedimento; quando faltem, sem justificação, a três sessões seguidas ou cinco interpoladas; ou por iniciativa da entidade que os haja nomeado.*----------

----- *- A Substituição de cada um dos membros da CAM em cada reunião que a mesma tenha, está estabelecida no artº 7º do DL 161/2006, dispondo o nº 2 do referido artigo que "Na falta do presidente, este é substituído pelo vogal designado pelo serviço de finanças."*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Verificando-se assim que a deliberação da minha nomeação como suplente do presidente da CAM é contrária à legislação aplicável (Decreto-Lei nº 161/2006, de 8 de Agosto), venho por este meio solicitar a V. Exª que proceda no sentido de a mesma deliberação ser revogada, ou de ser considerada nula e sem nenhum efeito".* ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, o mesmo elaborou o respectivo Parecer, segundo o qual dá razão à autora da referida informação técnica. ----------

DELIBERAÇÃO: Face ao conteúdo do parecer jurídico, a Câmara deliberou, por unanimidade, alterar a sua deliberação tomada em reunião realizada em oito de Novembro de 2006, retirando a referida técnica da constituição da Comissão Arbitral Municipal, onde figurava como suplente do respectivo Presidente. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

118 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas n.º 123, e em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam " PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROCESSO SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA" e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA: ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO DE FREITAS, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Regada", na localidade de Mileu, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 14.07; ----- ANA ISAURA LOURENÇO DA COSTA, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Horta da Costeira", na localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 25.07; ----- ----- GRANITOS IRMÃOS SOARES, LD.ª, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 44m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Juaneta", na Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 32.07; ----------

----- SÓNIA CRISTINA CORREIA DE JESUS, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 40m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Senhor dos Aflitos", Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 34.06. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ==========

----- MANUEL JOÃO RIBEIRO DA SILVA, para ocupação da via pública em 50 m2, que pretende levar a efeito na Rua do Santo, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 26.07, devendo o requerente salvaguardar a normal circulação do trânsito, na referida

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

via; ----------

----- LEANDRO FERREIRA MOUTINHO, para pintura, limpeza do telhado, substituição de azulejos e ocupação da via pública em 30 m2, que pretende levar a efeito no Bairro Senhor dos Aflitos, na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 27.07, devendo o requerente salvaguardar a normal circulação do trânsito, na referida via; ----------

----- JOÃO PAULO TEIXEIRA DO CARMO, para substituição do telhado, limpeza da fachada, com ocupação da via pública em 15m2, que pretende levar a efeito na Travessa da Praça, na Vila de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 28.07, devendo o requerente salvaguardar a normal circulação do trânsito, na referida via; ----------

----- GRANITOS IRMÃOS SOARES, LD.ª, para construção de um muro de vedação com 22 metros, a que se refere o Proc.º n.º 33.07, devendo o requerente solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL o respectivo alinhamento; ----------

----- ADÉRITO FERREIRA CORREIA, para ocupação da via pública em 20 m2, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 30.07, devendo o requerente salvaguardar a normal circulação do trânsito, na referida via. ----------

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DEFERIDO: ==========

----- ADÉRITO ANDRADE DE CARVALHO, para construção de uma moradia, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ribeira do Mileu", na localidade de Prados de Cima, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 18.06. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- ABÍLIO DOS SANTOS ANDRADE, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua do Santo, Freguesia de Segões, a que se refere o Proc.º n.º 183.06; ----------

----- ALVARO VIEIRA DE ALMEIDA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 15, no loteamento a que se refere o alvará n.º 7/98, sito no lugar denominado "Beira Paradinha", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 391.06; ----------

----- MARIA HELENA DA FONSECA MARTINS, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Valcovo", na localidade e Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 392.06. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

119 – 360/338/372.98– OBRAS PARTICULARES – Instalação de armazenagem de combustíveis (Posto de Abastecimento) - Reaprovação - Pedido de viabilidade/autorização ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 de Outubro de 2006, exarada a folhas n.º 235, ponto 197, do livro de actas n.º 126, em que foi deliberado solicitar os elementos em falta ao Senhor SIDÓNIO CLEMÊNCIO DOS SANTOS, relativamente à ampliação das instalações das bombas de combustíveis já existentes no Largo da Neta, na Vila de Alvite, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 27-RJ/DPOM/2007, datada de 30 de Janeiro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável ao pedido de viabilidade/autorização da pretensão. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emite parecer favorável ao pedido de viabilidade. ==========

120 – 360/338/323.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reaprovação da reconstrução de um edifício para estabelecimento comercial ====

========== Oriundo da CÉLIA MARIA SANTOS SILVA FERNANDES, presente à reunião o pedido de reaprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades relativos à reconstrução de um edifício para estabelecimento comercial, sito na Rua da Tulha, na Vila de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 24-RJ/DPOM/2007, datada de 25 de Janeiro último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar os projectos de arquitectura e de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. =

121 – 360/338/158.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades-Ampliação de uma habitação unifamiliar ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido solicitar os elementos ao Senhor JOSÉ MANUEL FERREIRA SALVADOR, para ampliação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Estrada da Barragem", Freguesia do Vilar, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 29-RJ/DPOM/2007, datada de 01 do corrente mês, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea d), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em virtude do assunto a que se refere o ponto seguinte estar relacionado com a decisão do indeferimento por si proferida, no âmbito da competência delegada a que se refere o ponto 118, desta acta. ==========

122 – 360/338/313.06 – OBRAS PARTICULARES – Alteração de uma moradia unifamiliar - Recurso ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido indeferir a pretensão da Senhora CATARINA ISABEL DE SOUSA PINTO, com base na informação técnica, relativamente à alteração de uma moradia unifamiliar, sita na Rua de São João, na localidade da Vila da Rua, Freguesia de Rua, presente à reunião o recurso, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de uma ampliação vertical em área já edificada, que obteve, em tempo, aprovação da Câmara Municipal, cuja implantação garante o alinhamento dominante, no local, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador JORGE DE JESUS COSTA, regressou à reunião. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz directamente respeito ao Vereador ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, o mesmo ausentou-se da reunião, por se encontrar impedido de participar, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

123 – 360/344/518.01 – OBRAS PARTICULARES – Certidões de propriedade horizontal - Pedido de alteração da certidão emitida de propriedade horizontal da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

edificação localizada no lote 2, do loteamento de Ernesto Matos & Malaia ======= ========== Oriundo do Senhor ERNESTO DE MATOS & MALAIA, LD.ª, presente à reunião um pedido de alteração da certidão de constituição de propriedade horizontal, de um edifício destinado a habitação e comércio, sito no lote n.º 2, do loteamento a que se refere o alvará n.º 05/2002, sito na localidade do Barracão, Freguesia de Sever. ------ ----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 42-OS/DPOM/2007, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação técnica atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, regressou à reunião. ==========

124 – 360/347/01.06 – OBRAS PARTICULARES – Loteamentos particulares - Projecto de operação de loteamento - Resposta à audiência do interessado ====== ========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora MARIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

BEATRIZ ROXA BERNARDO, relativamente à operação de loteamento, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Covas do Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 5-LS/DPOM/2007, datada de 26 de Janeiro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: De acordo com o PDM - Plano Director Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir esta operação de loteamento, na condição da requerente proceder ao pagamento da compensação do diferencial de 184,75 m^2, entre a área de cedência mínima de 231,75 m^2 e os 47,00 m^2, efectivamente cedidos, destinada a espaços verdes, bem como proceder ao pagamento, em numerário, do montante correspondente à área de cedência mínima de 309,00 m^2, destinada a "Equipamentos de Utilização Colectiva", o que perfaz uma área total de cedência de 493,75 m^2, a pagar em numerário, nos termos do artº. 102º, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas. ----------

----- Mais foi deliberado e também por unanimidade, relativamente aos estacionamentos, admitir o número preconizado na operação de loteamento, porquanto os restantes serão

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

garantidos no interior dos lotes. ==========

125 – 360/347/02.06 – OBRAS PARTICULARES – Loteamentos particulares - Projecto de operação de loteamento - Resposta à audiência do interessado ====== ========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, Ld.ª, relativamente à operação de loteamento, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Monte do Facho ou Nozedo", nesta Vila de Leomil, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão, bem como um prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o documento de legitimidade. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 3-LS/DPOM/2007, datada de 23 de Janeiro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento, devendo a requerente entregar o documento de legitimidade, dentro do prazo de 90 (noventa) dias. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que relativamente às infraestruturas a requerente deverá prever todo o arruamento nos respectivos projectos. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

126 – 360/991/16.07 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de certidão de emparcelamento ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ FÉLIX, presente à reunião um requerimento a requerer a emissão de uma certidão em como dois prédios contíguos, sitos no Bairro de Nossa Senhora de Fátima ou Farol, nesta Vila de Moimenta da Beira, podem ser anexados, sem que o processo tenha de ser objecto de qualquer operação de loteamento. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 8-LS/DPOM/2007, datada de 13 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Acção Social"

127 – 710/714/300 – INSTRUÇÃO – Ensino Pré Primário ==========

========== Oriundo do Sindicato dos Professores da Região Centro, presente à reunião um ofício com o número 03456, datado de 29 de Janeiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a enviar um estudo referente à forma como, na região centro, se concretizam as Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC). ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

128 – 710/714/300 – INSTRUÇÃO – Ensino Pré Primário ==========

========== Oriundo do Sindicato dos Professores da Região Centro, presente à reunião um ofício com o número 180, datado de 02 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a enviar uma moção aprovada pelos Professores que trabalham nas Actividades de Enriquecimento Curricular.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

129 – 710/714/400 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Auxílios Económicos – Lista de alunos carenciados do 1º. Ciclo do ensino básico – Aprovação ==========

========== Oriunda da Divisão de Acção Social e Cultural, presente à reunião a informação nº. 5/DASC/2007, datada de 30 de Janeiro, último, que acompanha a lista, dos alunos carenciados do 1º. Ciclo do ensino básico de Caria, Vilar, Moimenta da Beira, Leomil e Castelo, com vista à respectiva comparticipação das refeições.----------

----- O processo vem acompanhado de um mapa de atribuição de subsídios aos referidos alunos carenciados, segundo o qual se prevê um encargo no montante de € 1.001,88 (mil e um euro e oitenta e oito cêntimos), no período compreendido entre 11 de Setembro e 31 de Dezembro de 2006, e de um encargo no montante de € 2.417,76 (dois mil quatrocentos e dezassete euros e setenta e seis cêntimos), para ser assumido no período de 2 de Janeiro a 22 de Junho do corrente ano . ----------

----- Submetido o assunto à Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FINANCEIRA, a mesma informou que os respectivos encargos, têm cabimento nas rubricas orçamentais, 04/040301, 04/040701 e 04/04050102, onde, em 31 de Janeiro, último, existe um saldo disponível de € 81.357,58 (oitenta e um mil trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), € 219.913,47 (duzentos e dezanove mil novecentos e treze euros e quarenta e sete cêntimos) e € 24.567,58 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), respectivamente, estando os mesmos encargos previstos no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.1.2., código 02 e nº.2006/10, nos montantes de € 42.183,80, (quarenta e dois mil cento e oitenta e três euros e oitenta cêntimos), € 44.949,20 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove euros e vinte cêntimos) e € 5.000,00 (cinco mil euros), respectivamente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida listagem dos alunos carenciados, autorizando o pagamento dos respectivos valores por refeição. ===

130 – 710/732/000 - REORDENAMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º. CICLO – APRESENTAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA – Marcação de reunião extraordinária ========== Considerando a importância e complexidade desta matéria, o Senhor Presidente propôs, verbalmente, a convocação de uma reunião extraordinária da Câmara, a realizar no próximo dia dezasseis do corrente mês. ----------

DELIBERAÇÃO: Face às razões invocadas pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº.1, do artº. 63º., da Lei nº.

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia 16, pelas 15H30, ficando, deste modo, feita a respectiva convocatória. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H30.==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,